



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. B. P.

PROC. Nº 194131/2024

FOLHA Nº 187

Ass. Melissa D.O.A.

Bragança Paulista, 22 de agosto de 2024

**Para:** Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

**Processo Disputa Eletrônica:** 00486

**Número do Processo Administrativo:** 19413/2024

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica

**Legislação Aplicada:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações

**Enquadramento Legal:** Art. 75, Inciso II

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSPEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E RELATÓRIO/LAUDO AVCB PARA O CENTRO POP DA SEMADS DE BRAGANÇA PAULISTA.

Respeitosamente, remetemos o presente processo para que esta douta Secretaria realize a análise minuciosa da documentação apresentada, bem como da proposta comercial que se sagrou vencedora da disputa eletrônica supra, com o escopo de verificar se esta atende integralmente às exigências delineadas no edital e no termo de referência, bem como às necessidades prementes desta Secretaria. Solicitamos a vossa especial atenção e celeridade na elaboração do parecer conclusivo, visto que o desfecho do processo se encontra suspenso à espera da inclusão do mencionado parecer.

## VENCEDOR DA DISPUTA ELETRÔNICA

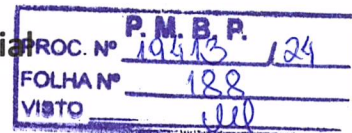
- **MINERVA ENGENHARIA LTDA** | Tipo: ME - Documento 35.147.368/0001-61

Atenciosamente,

Melissa Aparecida Neves da Rosa  
Agente de Contratação



**Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social**



*Bragança Paulista, 23 de agosto de 2024*

**DECLARAÇÃO**

À DLCA

**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NÚMERO 19413/2024**

**SOLICITAÇÃO N.: 8343/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DA INSPEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E RELATÓRIO LAUDO AVCB PARA O CENTRO POP DA SEMADS.

Esta Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, vem através do presente parecer, declarar a corroboração da empresa vencedora deste processo:

**MINERVA ENGENHARIA LTDA ME.** CNPJ 35.147.368/0001-61

Após a realização de uma análise minuciosa dos requisitos solicitados pelo edital, bem como, a análise da proposta apresentada pela empresa, declaramos a mesma apta para oferecer o objeto solicitado pela Secretaria.

Atestamos ainda que, a empresa responsável pelo serviço, detêm toda a qualificação técnica e operacional compatível com o objeto, bem como, possui todos os documentos referente a regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista e econômica em ordem e em regularidade.

Por fim, constamos que assumimos a responsabilidade pela solicitação da contratação da empresa, desde que a contratada cumpra com todos os requisitos exigidos dentro do Termo de Referência e do Edital anexados no referido processo administrativo, e **forneça seus serviços/produtos de forma justa, qualificada e aprimorada.**

Sem mais para o momento,

Harumi Kawagoe Alvarisa Lima  
Assistente Social  
Nº CRESS: 14.635  
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Maria Eduarda de Azevedo Santana  
Agente de Contratação  
Auxiliar Administrativo RE: 18021

Marcel Benedito Godoi  
LICITAÇÕES / COMPRAS  
RG 22.810.149-9